



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019 de 18 de junho de 2019.

**Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Escolha que atuará no Pleito Eleitoral de Conselheiros Tutelares.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 116/2018, de 20 de novembro de 2018, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do CMDCA de 18 de junho de 2019 e,

**Considerando**, o requerimento, datado de 13 de junho de 2019 da Senhora Elaine Rocha P. Anderle e Daniele de Fátima Andrade Souza Santos, requerendo desligamento da Comissão de Escolha que atuará no Pleito Eleitoral de Conselheiros Tutelares, estabelecida no Art. 2º da Resolução n.º 08/2019 de 09 de abril de 2019:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a nomeação dos membros que constituem a **Comissão de Escolha** que atuará no planejamento, organização e execução do Pleito Eleitoral de Escolha de 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes para compor o Conselho Tutelar do Município de Agudos do Sul/Pr, para o mandato de 04 (quatro) anos.


**Art. 2º** - A **Comissão de Escolha**, respeitando a paridade em sua composição, é formada por 06 (seis) Conselheiros Titulares do CMDCA, conforme segue:

NOME	ÁREA
Hebe Regina Rosa Milaroski	Não Governamental
Jenival de Lima Ribeiro	Não Governamental
Charles Santana	Não Governamental
Gislaine Munhóz Martins	Governamental
Valdeci Corodel	Governamental
Emanuelli de Fatima Guerrilha	Governamental

**Art. 3º** - Poderão ser indicados pela **Comissão de Escolha** outros representantes de entidades governamentais e não governamentais para participarem, sem direito a voto, como auxiliares da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 18 de junho de 2019.

  
**Hebe Regina Rosa Milaroski**  
PRESIDENTE DO CMDCA